

PROPOSTA

Relativa ao ponto n.º 3 da ordem de trabalhos da Assembleia Geral de 25/11/2022

“Ratificação, da escritura de doação a favor da ADIC, efetuada por D. Alcina da Conceição Lopes de um oitavo do prédio inscrito na Matriz sob o atual artigo 2871 da freguesia de Lousã e Vilarinho e do seu quinhão hereditário por óbito do seu pai Amândio do Nascimento Lopes.

Considerando que

- I. Por escritura lavrada no Cartório Notarial de Vila Nova de Poiares no passado dia doze de outubro do corrente ano, de folhas vinte e sete a folhas vinte e oito do livro de notas para escrituras diversas número Cento e Nove, foi efetuada por D. Alcina da Conceição Lopes a favor desta ADIC - Associação de Defesa do Idoso e da Criança de Vilarinho, Lousã, a doação de 1/8 indiviso do prédio sito no lugar da Sernadinha e inscrito na matriz sob o artigo 2871 da freguesia de Lousã e Vilarinho, concelho de Lousã, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Lousã sob o número setecentos e cinquenta e três/Vilarinho, e ainda do seu quinhão hereditário na herança ilíquida e indivisa aberta por óbito de seu pai Amândio do Nascimento Lopes;
- II. Em tal escritura, a ADIC, na sua qualidade de donatária, aceitou tal doação, mas embora tendo sido representada pelo seu Presidente da Direção, Rogério Simões Martins, este foi considerado como gestor de negócios e como tal outorgou;
- III. Tais doações, sendo efetuada sem quaisquer reservas ou condições, são de grande interesse para a ADIC;
- IV. Assim, considera-se necessário proceder à ratificação, nos termos do artigo 268.º do Código Civil, da aceitação de tal doação pela Assembleia Geral, como consta

da advertência exarada na parte final de tal escritura e é da sua competência nos termos do n.º 1 do artigo 32.º dos Estatutos.

Face a tais considerandos, a Direção, propõe à Assembleia Geral:

- A) Que seja ratificada a aceitação das doações acima identificadas; e,**
- B) Que sejam concedidos todos os necessários e plenos poderes ao Presidente da Direção, Rogério Simões Martins, para em representação da ADIC prestar as declarações e realizar os atos e procedimentos que se mostrem necessários para que seja lavrado o correspondente instrumento de ratificação.**

Vilarinho, 25 de novembro de 2022

A DIREÇÃO